



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



INDICAÇÃO N° 142/2025

WILLIAN DE SOUZA BRITO, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício à *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

DISPONIBILIZAR UM LOCAL ADEQUADO PARA DESTINAÇÃO DE CADÁVERES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS.

JUSTIFICATIVA:

A destinação adequada de cadáveres de animais domésticos é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, do meio ambiente e para a organização urbana. A ausência de um local apropriado pode levar ao descarte irregular em terrenos baldios, vias públicas ou áreas rurais, gerando contaminação do solo e da água, além de atrair vetores de doenças.

Dessa forma, disponibilizar um espaço adequado e regulamentado contribui para o cumprimento da legislação ambiental e sanitária. A medida também demonstra respeito aos animais e oferece aos municípios uma solução prática e responsável para esse tipo de descarte..

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 20 de outubro de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO
– Vereador Republicanos –

Lido em plenário na 16^a sessão ordinária, realizada dia 20/10/2025.

Encaminhado através do ofício N° 77 / 2025.